



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 263/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 96.578,37”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2413/08 de 21/10/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUA

12.126.0131.1106	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.126.0131.1106	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.800,00
12.126.0131.1106	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.350,00
12.126.0131.1106	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	51.428,37

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0125.1080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
04.122.0125.1080	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	47.510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

26.781.0130.1082	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	19.068,37
------------------	---------------	----------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal